



PORTARIA N.º 003/2016

Constitui Comissão Interna de Licitação do IPRERINE para o Exercício de 2016.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Interna de Licitação para o Exercício de 2016.

Parágrafo único. A Comissão Interna de Licitação terá como exclusivo objetivo o processamento e julgamento dos processos licitatórios no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

- a) **Thiago Gustavo Pfeuffer Worms**, membro do Conselho de Administração do IPRERINE;
- b) **Claudinéia Radunz**, membro do Conselho Fiscal do IPRERINE (reconduzida); e
- c) **Misael Antônio Koene**, membro do Conselho Fiscal do IPRERINE.

Art. 3º. A Comissão Interna de Licitação de que trata esta Portaria reunir-se-á sempre que necessário e quando previamente convocada pela Diretoria Executiva do IPRERINE, e será presidida pelo membro Misael Antônio Koene.

Art. 4º. Aplica-se à Comissão Interna de Licitação, no que couber, o disposto na Portaria n. 002, de 04 de janeiro de 2016, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 004/2015.

Rio Negro, 06 de janeiro de 2016.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE